LEI Nº 887
DE 01 DE MARÇO DE 2011

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A PROCEDER COM A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DÉCIO JOSÉ VENTURA, Prefeito Municipal de Ilha Comprida/SP, no uso das atribuições legais e com fulcro no dispositivo no inciso V do artigo 26 da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER, que a Câmara Municipal em sua 5ª Sessão ordinária, realizada em 01 de março de 2011, aprovou por 7 (sete) votos favoráveis o Projeto de Lei nº 006/2011 de autoria do Prefeito Municipal, com a seguinte redação:

Art.1º- Fica a Contabilidade Municipal, autorizada a proceder com a Abertura de Crédito Adicional Especial, na importância de R$ 109.426,32 (cento e nove mil, quatrocentos e vinte e seis reais e trinta e dois centavos), necessários para atender ao Convenio SENAR "Serviço Nacional de aprendizagem Rural" nas seguintes dotações:

02	PODER EXECUTVO	
02.08	DEPTO. DE DESENVOLV. E AÇÃO SOCIAL	
02.08.01	Divisão CRAS	
08.244.0043.1066.0000	Capacitação e inserção produtiva	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	R$ 23.000,00
0.02.81	Fonte de Recursos	
02	PODER EXECUTVO	
02.08	DEPTO. DE DESENVOLV. E AÇÃO SOCIAL	
02.08.01	Divisão CRAS	
08.244.0043.1066.0000	Capacitação e inserção produtiva	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física	R$ 70.000,00
0.02.81	Fonte de Recursos	
02	PODER EXECUTVO	

02.08	DEPTO. DE DESENVOLV. E AÇÃO SOCIAL	
02.08.01	Divisão CRAS	
08.244.0043.1066.0000	Capacitação e inserção produtiva	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	R$ 16.426,32
0.02.81	Fonte de Recursos	
	VALOR	R$ 109.426,32

Art.2º- O recurso necessário ao atendimento da dotação acima ocorrerá com recursos repassado por intermédio do SENAR "Serviço Nacional de aprendizagem Rural", visando a realização conjunta de ações de formação profissional rural e de promoção social.

Art.3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA, EM 01 DE MARÇO DE 2011.

Décio José Ventura
Prefeito Municipal